CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 70/2022
AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL
ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Remanejamento no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 67.320,00 (sessenta e sete mil, trezentos e vinte reais), conforme especifica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza a abertura de Crédito Adicional de Remanejamento no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 67.320,00 (sessenta e sete mil, trezentos e vinte reais), visando regularizar a aquisição e o registro contábil de dois veículos novos oficiais da Câmara Municipal de Apucarana, é necessário a abertura deste crédito para que produza lançamentos a rigor, alcançando a efetividade legal e a eficácia da aplicabilidade do registro contábil, suas demonstrações, repercutidas em seus componentes patrimoniais, sendo que para a abertura deste crédito serão canceladas dotações de igual valor da Secretaria da Fazenda, que seriam utilizadas em equipamentos e material permanente.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 9 de junho de 2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

Jossuela Martins Pirelli
SECRETÁRIA

Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR

Jmss/al

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 70/2022
AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL
ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Remanejamento no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 67.320,00 (sessenta e sete mil, trezentos e vinte reais), conforme especifica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza a abertura de Crédito Adicional de Remanejamento no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 67.320,00 (sessenta e sete mil, trezentos e vinte reais), visando regularizar a aquisição e o registro contábil de dois veículos novos oficiais da Câmara Municipal de Apucarana, é necessário a abertura deste crédito para que produza lançamentos a rigor, alcançando a efetividade legal e a eficácia da aplicabilidade do registro contábil, suas demonstrações, repercutidas em seus componentes patrimoniais, sendo que para a abertura deste crédito serão canceladas dotações de igual valor da Secretaria da Fazenda, que seriam utilizadas em equipamentos e material permanente.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 9 de junho de 2022.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

Antônio Marques da Silva
PRESIDENTE

Mauro Bertoli
SECRETÁRIO

Jossuela Martins Pirelli
RELATORA

Jmss/al

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 70/2022
AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL
ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Remanejamento no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 67.320,00 (sessenta e sete mil, trezentos e vinte reais), conforme especifica.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Urbanismo e Habitação analisou a matéria que autoriza a abertura de Crédito Adicional de Remanejamento no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 67.320,00 (sessenta e sete mil, trezentos e vinte reais), visando regularizar a aquisição e o registro contábil de dois veículos novos oficiais da Câmara Municipal de Apucarana, é necessário a abertura deste crédito para que produza lançamentos a rigor, alcançando a efetividade legal e a eficácia da aplicabilidade do registro contábil, suas demonstrações, repercutidas em seus componentes patrimoniais, sendo que para a abertura deste crédito serão canceladas dotações de igual valor da Secretaria da Fazenda, que seriam utilizadas em equipamentos e material permanente.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 9 de junho de 2022.

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

Antônio Luciano Facchiano

PRESIDENTE

Mauro Bertoli
SECRETÁRIO

Antônio Marques da Silva
RELATOR

jmss/al